

PORTARIA Nº 463/2022/GAB/EMSERH, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato nº 517/2022-GCC/EMSERH, instruído no Processo Administrativo nº 159.381/2022/EMSERH, conforme quadros abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS:	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: EUDIANE CARVALHO DA SILVA SOUSA	669	SUPERVISORA DE TRANSDPORTE
SUPLENTE: FERNANDO CÉSAR OLIVEIRA PEREIRA JÚNIOR	3431	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: EDELVI SILVA CUTRIM	12630	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: CÉLIA MARIA MESSIAS DA SILVA	1974	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: SINOVEIDE DUARTE ROCHA	13233	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: ROBSON MILLER CORDEIRO DA SILVA	13210	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: RODRIGO SILVA OLIVEIRA	2285	ANALISTA ADMINISTRATIVO

FISCAIS TÉCNICOS	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: JÚLIO CÉSAR PINHEIRO MACIEL	9133	DIRETOR ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: DORILENE ROCHA OLIVEIRA	2693	SUPERVISOR DE RH

Art. 2º - O Contrato nº 517/2022-GCC/EMSERH instruído no Processo Administrativo nº 159.381/2022/EMSERH tem como objeto prestação de serviços em locação de ambulância de Suporte Avançado (01 suporte básico tipo B) com condutor, para atender as necessidades da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA BACANGA.

Art. 3º - A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo oriundo do Processo Administrativo nº 159.381/2022/EMSERH.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 517/2022-GCC/EMSERH, referente ao **Processo Administrativo nº 159.381/2022/EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 14 DE SETEMBRO DE 2022.


PAULO EDUARDO PACHECO CARDOSO RONCHI
Diretor de Planejamento e Governança
Matrícula nº 12462



MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH